



PREFEITURA MUNIC. NOVA CANAÁ PTA

Rua Oito - nº 650 - Centro

65711954/0001-58 Exercício: 2021

Page 1

DECRETO Nº 1608 , DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Transfere recursos do orçamento vigente de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÁ PAULISTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.8, da Lei nº 1193 de 19/08/2020 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1193, de 19 de AGOSTO de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA CANAÁ PAULISTA, 03 de DEZEMBRO de 2021

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA
02 15 00 Agricultura

Ficha: 211 20.606.0200.2044.0000 Assistência Técnica Agrícola 1.700,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 1.700,00



PREFEITURA MUNIC. NOVA CANAÁ PTA

Rua Oito - nº 650 - Centro

65711954/0001-58 Exercício: 2021

Page 2

DECRETO Nº 1608 , DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA

02 15 00 Agricultura

Ficha: 208 20.606.0200.2044.0000 Assistência Técnica Agrícola -1.700,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES -1.700,00
